

# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Karolayne Lima Gomes**, brasileira, portadora do **RG: 20084156320 SSP/CE** e do **CPF: 070.368.673-96**; DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da lei que resido Rua José Quaresma, S/N – Jabuti – Eusebio, conforme cópia de comprovante anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”**

Itaitinga-CE, 02 de Abril de 2024.

Declarante:



*Karolayne Lima Gomes*

**Karolayne Lima Gomes**  
CPF: **070.368.673-96.**

**CARTÓRIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS**  
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000  
Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97  
Email: cartorioitai@hotmail.com - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
KAROLAYNE LIMA GOMES  
02 de abril de 2024

M<sup>DE</sup> FATIMA R. DA COSTA  
SUBCREVENTE

EMOL	R\$ 3,77
FRMOJU	R\$ 0,24
SELO	R\$ 1,40
FAZSEP	R\$ 0,19
FRNIMP	R\$ 0,16
ISS	R\$ 0,00

DF518201  
Selo 2

Confira os dados do ato em:  
seledigital@ce.jus.br/portal

DF  
618201



10YZ 02